

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 703, de 29 de junho de 2023.**

Aprova alteração do Calendário CIF do ano de 2023.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nos arts. 10-A e 36 do Regimento Interno do CIF, a Deliberação CIF nº 616 e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera por:

1.Retificar a Deliberação CIF nº 616, que aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do CIF para o ano de 2023, determinando que as próximas reuniões sejam realizadas de forma híbrida (presencial e remota), nas seguintes datas e locais:

- a) 70ª RO – 23 a 25 de agosto em Belo Horizonte/MG.
- b) 71ª RO- 27 a 29 de setembro em Vitória/ES

Brasília-DF, 29 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO AGOSTINHO**

Presidente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Presidente**, em 04/07/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **16209292** e o código CRC **9F44070C**.